

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 186 de 29/11/2022.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral e de acordo com a Resolução 73/2013 do CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a **Comissão Setorial de Avaliação – CSA do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste**, os seguintes servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais, por **03 (três) anos a contar de 31.10.2022:**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES EFETIVOS

Titular: Marta Kolhs	Suplente: Renata Mendonça Rodrigues
Titular: Andréia Zílio Dinon	Suplente: Daniel Iunes Raimann
Titular: Georgia Ane Raquel Sehn	Suplente: Clarissa Bohrer da Silva
Titular: Julcemar Dias Kessler	Suplente: Ana Luiza Bachmann Schogor

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS UNIVERSITÁRIOS

Titular: Vanessa Giacomolli	Suplente: Lucia Terezinha Ruwer
Titular: Gustavo Antônio Perhardt Farias	Suplente: Afonso Romano Brustolin Baldo
Titular: Beronice da Silva Hoss	Suplente: Vanessa Isabel de Marco Canton

REPRESENTANTES DOS DISCENTES (GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO)

Titular: Amauri Jr Sievers	Suplente: Andrieli Carine Baggio
Titular: Michel Breancini	Suplente: Bruna Passaia Zanfonato

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Locenir Tereza de Moura – Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)
Suplente: Odete Maria Baratto - Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSC)

Art. 2º - O presidente, **Prof. Julcemar Dias Kessler**, foi eleito dentre os membros, conforme Art. 5 da Resolução Nº 73/2013 do CONSUNI.

Art. 3º - Revoga Portaria Interna do CEO Nº 156 de 31/10/2022.

Chapecó, 29 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OJJM3558**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CLEUZIR DA LUZ** (CPF: 923.XXX.629-XX) em 30/11/2022 às 16:55:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDY4MDVfNDY4NzNfMjAyMI9PSkpNMzU1OA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00046805/2022** e o código **OJJM3558** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.